CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.769, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" a **Antônio Euzébio Pereira dos Santos**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense" a **Antônio Euzébio Pereira dos Santos,** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense.

Art. 2º O Título a que se refere o Artigo anterior, será entregue ao homenageado, em sessão solene desta casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM